

Parecer 01 - Mesa Diretora

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |
|---|----------------|----------------------|---------------------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 28 06 2017 | 15h | 60ª SESSÃO ORDINÁRIA | 64 |

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 201:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 22, de 2016, de autoria da Deputada Lilliane Roriz, que "torna obrigatória a publicação no portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal das emendas parlamentares inseridas na Lei Orçamentária Anual e a seus créditos adicionais".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 202:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 43, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros que determina "acrescentem-se ao art. 33 os § 7º e § 8º e dá nova redação ao art. 34 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

A Mesa Diretora e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar em plenário sobre o projeto e a emenda apresentada.

Designo o Deputado Wellington Luiz para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Resolução nº 43, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros que determina "acrescentem-se ao art. 33 os § 7º e § 8º e dá nova redação ao art. 34 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Entendemos que a presente medida legislativa é de suma importância, pois resguardará o direito a todos os Líderes, dentre outras atribuições regimentais, as prerrogativas do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como a igualdade no órgão de discussão e de negociação política, que vem a ser o Colégio de Líderes. Assim sendo, será fundamental para o processo

SECRETARIA LEGISLATIVA
PR Nº 43 / 2017
Folha nº 11 *gml*

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 28 06 2017 | 15h | 60ª SESSÃO ORDINÁRIA | 65 |

legislativo, pois viabiliza a conciliação entre os diferentes interesses das categorias representadas na Casa.

Pedimos, portanto, o apoio dos ilustres colegas Deputados para a presente proposição.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação, na forma da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Wasny de Roure falou com correção aqui. Será na forma da emenda substitutiva, porque essa emenda – e gostaria até de parabenizar a bancada do PT – melhora o texto e coloca algumas condições, incluindo que o Líder da Minoria e o da Maioria, como é no Congresso Nacional, não têm direito a voto no Colégio de Líderes, mas, em função da representatividade, têm direito a fala. A aprovação se dá na forma da emenda substitutiva, não na forma de simples emenda.

(Manifestações fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Retorno a palavra ao Relator, Deputado Wellington Luiz, para emitir parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acato o substitutivo, bem como a emenda de redação do autor, Deputado Robério Negreiros.

É o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Tendo em vista que houve melhoria do texto com o substitutivo e que a minha emenda de redação alteraria a ordem dos parágrafos, eu gostaria de retirar a emenda de redação ou de solicitar a sua rejeição, para que prevaleça só o substitutivo da bancada do PT.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------------|--------|
| 28 06 2017 | 15h | 60ª SESSÃO ORDINÁRIA | 66 |

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator da Mesa que retifique o parecer.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Retificando, o parecer é favorável ao projeto na forma do substitutivo, Sr. Presidente, tendo em vista a retirada da emenda de redação do Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 43, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros que determina "acrescentem-se ao art. 33 os § 7º e § 8º e dá nova redação ao art. 34 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, nós somos pela admissibilidade do projeto na forma do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 43, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.